

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 360/2020-PGJ-AD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**Avisa aos Promotores de Justiça interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 06-01-2021, que deverão se manifestar até 02/10/2020, via e-mail, e caso não tenha interessados em número suficiente para preenchimento, a PGJ designará livremente dentre aqueles que não manifestaram interesse ou indicação. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a edição da [Resolução 765/2013 - PGJ](#), de 20-03-2013 e, **CONSIDERANDO** que permanece elevado o número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (total de 111 aposentadorias) além de novas aposentadorias no ano de 2020 (21 aposentadorias, até aqui);

**CONSIDERANDO** o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos e a previsão de empossamento dos aprovados do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público somente no início do ano de 2021;

**AVISA** aos Promotores de Justiça da Capital interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 6 de janeiro de 2021, que deverão se manifestar até o dia 2 de outubro de 2020, via e-mail (designa@ mpsp.mp.br), endereçado à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designações. Em atenção ao artigo 3º da referida Resolução, fica estabelecido abaixo o número de Promotores de Justiça necessário para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada área especializada do plantão judiciário da Capital. Havendo mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, decidirá a Procuradoria Geral de Justiça, com fundamento no artigo 3º, da [Resolução 765/2013 - PGJ](#).

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, **AVISA**, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do

cargo com prejuízo de suas atribuições para atuar em grupos especiais, assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiveram indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º da [Resolução 765/2013 - PGJ](#), de 20-03-2013).

As designações de Promotores de Justiça Titulares que restarem sob exclusiva responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos acima explicitados, ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Capital participem do plantão respectivo e considerando a circunstância de o membro ter ou não constado na escala de plantão no período de recesso do ano anterior, bem como a data para qual foi designado a fazê-lo (maior ou menor proximidade das datas comemorativas, 25 de dezembro e 1 de janeiro).

Cível – 2

Criminal – 10

Infância e Juventude – 2

Militar – 1.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.181, p.51, de 12 de Setembro de 2020](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.184, p.37, de 17 de Setembro de 2020](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.186, p.58, de 19 de Setembro de 2020](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.187, p.162, de 22 de Setembro de 2020](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.189, p.32, de 24 de Setembro de 2020.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.190, p.78 de 25 de Setembro de 2020.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.192, p.47, de 29 de Setembro de 2020.](#)

**Republicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.195, p.106, de 2 de Outubro de 2020.](#)